

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

JPMorgan Funds – Global Bond Opportunities Sustainable Fund

Caro(a) Acionista,

Serve a presente para o(a) informar de que o JPMorgan Funds – Global Bond Opportunities Sustainable Fund, um subfundo no qual detém ações, se encontra a atualizar o seu quadro de exclusões de sustentabilidade.

A alteração irá permitir o investimento adicional em obrigações verdes de emitentes de setores que, de outro modo, seriam excluídos pelas análises de exclusões do subfundo. Estas obrigações ficam sujeitas ao cumprimento de critérios de sustentabilidade específicos.

Poderá encontrar abaixo informações mais detalhadas acerca da alteração, incluindo a respetiva data. Dedique algum tempo a rever as informações importantes fornecidas abaixo. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local. **Tem três opções que passamos a explicar**

Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

Alterações ao prospeto - o prazo para tomar qualquer iniciativa termina a 17 de setembro de 2024, às 14h30 CET

As suas opções

- 1. Se aceitar as alterações**, não precisa de tomar nenhuma iniciativa.
- 2. Transferir o seu investimento para outro subfundo.**
Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita na página anterior. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais (KID) do Subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto.
- 3. Resgatar o seu investimento.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita na página anterior.

Independentemente da opção que escolher, não lhe serão cobradas quaisquer comissões de resgate ou troca.

A alteração

Data efetiva	18 de janeiro de 2024
Prazo para receção dos pedidos de troca/resgate	17 de janeiro de 2024, às 14h30 CET

O fundo

Nome	JPMorgan Funds
Natureza jurídica	SICAV
Tipo de fundo	OICVM
Sede social	6 route de Trèves L-2633 Senningerberg, Luxemburgo
Telefone	+352 34 10 1
Fax	+352 2452 9755
Número de registo (RCS Luxemburgo)	B 8478
Sociedade Gestora	JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Motivo da alteração

- Verificou-se um crescimento significativo no mercado de obrigações verdes, prevendo-se a continuidade do mesmo. Além disso, tanto as empresas como os governos procuram cada vez mais emitir este tipo de obrigações para financiar a transição energética.
- Uma proporção importante destas obrigações pertence a setores excluídos do atual universo de investimento do subfundo, como o de utilities. Possibilitar o acesso a estas obrigações por parte de emitentes que, de outro modo, estariam excluídos, permitirá ao subfundo participar cada vez mais nesta oportunidade crescente de mercado e aumentar a diversificação da carteira.
- O gestor de investimentos considera que é do melhor interesse dos investidores aumentar a capacidade de alocação do subfundo a este mercado e conjunto de oportunidades.
- Não haverá qualquer aumento substancial no perfil de risco do subfundo.

Alterações (assinaladas a negrito em itálico) e cronologia

Antes

Principal exposição a investimentos

O Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões. Para apoiar esta análise, o Gestor de Investimentos recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emitente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emitente obtém das mesmas atividades. A lista de análises aplicadas que podem resultar em exclusões encontra-se no website da Sociedade Gestora (www.jpmorganassetmanagement.lu).

Anexo Pré-contratual do Artigo 8.º e 9.º do SFDR da UE

Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Os seguintes elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar, para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais, são:

Excluir determinados setores, empresas/emitentes ou práticas baseadas em valores específicos ou em critérios baseados em normas. Para mais informações, consulte a Política de Exclusões para o Subfundo em www.jpmorganassetmanagement.lu, procurando o seu Subfundo específico e acedendo à secção de Informações ESG.

Depois

Principal exposição a investimentos

O Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões. Para apoiar esta análise, o Gestor de Investimentos recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emitente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emitente obtém das mesmas atividades. A lista de análises aplicadas que podem resultar em exclusões encontra-se no website da Sociedade Gestora (www.jpmorganassetmanagement.lu). **O Gestor de Investimentos pode investir em certas obrigações verdes cujas receitas são direcionadas para a transição para uma economia sustentável. Em resultado, o Subfundo pode investir em obrigações emitidas por emitentes que de outro modo seriam excluídos.**

Anexo Pré-contratual do Artigo 8.º e 9.º do SFDR da UE

Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Os seguintes elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar, para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais são:

Excluir determinados setores, empresas/emitentes ou práticas baseadas em valores específicos ou em critérios baseados em normas. **O Gestor de Investimentos pode investir em certas obrigações verdes cujas receitas são direcionadas para a transição para uma economia sustentável. Em resultado, o Subfundo pode investir em obrigações emitidas por emitentes que de outro modo seriam excluídos.** Para mais informações, consulte a Política de Exclusões para o Subfundo em www.jpmorganassetmanagement.lu, procurando o seu Subfundo específico e acedendo à secção de Informações ESG.

Datas-chave

18 de dezembro de 2023, às 14h30 CET

Início do período gratuito de troca/
resgate.



17 de janeiro de 2024, às 14h30 CET

Fim do período gratuito de troca/
resgate.



18 de janeiro de 2024

As alterações tornam-se efetivas.

As alterações estão a ser feitas no respetivo prospeto ou no Documento com as Informações Fundamentais (KID), cujas versões revistas estarão disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.lu. Tal como acontece com todos os investimentos em Fundos, é importante compreender e familiarizar-se com as respetivas Informações Fundamentais (KID). Com exceção do período em que as comissões de troca e de resgate são cobradas, deverá ter presente que continuam a ser aplicadas todas as outras condições e restrições de troca e resgate referidas no Prospeto.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.

LV-JPM54532 | PT | 11/23